



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 340/2026

Data: 08 de abril de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a implantação de programa de apoio aos produtores rurais, com fornecimento anual de insumos e serviços, incluindo brita, horas-máquina e apoio à terraplanagem para atividades produtivas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável e demais setores competentes, realize estudos técnicos e adote as providências necessárias visando à implantação de programa estruturado de apoio aos produtores rurais, contemplando, entre outras medidas:

- a) fornecimento anual, por produtor, de quantidade definida de pedra brita ou material similar, destinada à melhoria de acessos e infraestrutura das propriedades;
- b) disponibilização de horas-máquina por produtor/ano, voltadas à recuperação e manutenção dos acessos às propriedades rurais;
- c) apoio com serviços de terraplanagem, especialmente para implantação e ampliação de estruturas produtivas, como aviários.

A presente indicação atende a demandas do setor produtivo rural, reconhecendo a importância dos agricultores como agentes fundamentais para o desenvolvimento econômico do município, especialmente no que se refere à produção agropecuária e à geração de renda.

A criação de um programa estruturado permitirá maior planejamento, organização e equidade na distribuição dos serviços e benefícios, garantindo previsibilidade ao produtor e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Além disso, a melhoria dos acessos às propriedades e o apoio à infraestrutura produtiva contribuem diretamente para o aumento da produtividade, redução de custos logísticos e fortalecimento das cadeias produtivas locais, especialmente na avicultura e demais atividades agroindustriais.





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

Ressalta-se que a formalização de critérios claros, como limites anuais por produtor e organização por meio de protocolos, assegura transparência, controle administrativo e melhor gestão dos recursos públicos.

Diante do exposto, sugere-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação, como medida de incentivo ao setor agrícola e fortalecimento da economia local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de abril de 2026.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA

